



Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, no edifício da sede da Junta de Freguesia, Largo Alexandre Herculano 20, na Lousã, reuniu a Assembleia de Freguesia da Lousã e Vilarinho em sessão ordinária nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 11.º da Lei 73/2013, de 12 de setembro, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto UM: Informação escrita do senhor Presidente da Junta acerca da atividade da autarquia bem como a situação financeira;

Ponto DOIS: Discussão e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia;

Ponto TRÊS: Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior sob proposta do executivo;

Ponto QUATRO: Apreciação do inventário dos bens, direitos, obrigações patrimoniais da autarquia;

Ponto CINCO: Alteração ao Mapa do Pessoal da Autarquia.

O Presidente da Assembleia, Carlos Santos, começou por saudar os presentes dando de imediato início aos trabalhos.

Feita a chamada, não se verificou qualquer ausência.

Registando-se a presença de público, o Presidente da Assembleia questionou se o mesmo pretendia usar da palavra no período que lhe estava destinado.

Inscreveu-se Miguel Rodrigues, que questionou o executivo sobre a possibilidade de colocar um sinal de estacionamento proibido junto à ponte dos Pegos, alertando que os carros estacionados interferem com o trânsito normal. Afirmou que das ideias surgidas do Conselho dos Lugares poucas têm sido aproveitadas.

O Presidente da Junta, António Marçal, informou que a intervenção dos Pegos foi um acordo entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, e que a colocação da sinalética tem que ser previamente solicitada à CML, uma vez que a competência em matéria de ordenamento rodoviário é dos municípios. Relativamente ao Conselho dos Lugares, este tem como objetivo a proximidade, e um número elevado das comunicações reportadas pelos conselheiros têm sido executadas pela autarquia ou comunicadas às entidades competentes. Mais informa que irá ser elaborado um gráfico representativo das intervenções comunicadas pelos cidadãos e as executadas e/ou encaminhadas para as entidades competentes.

Salomão
Filipe Serra

Para o período antes da ordem de trabalhos, inscreveu-se Filipe Serra (BE), Carla Henriques (PSD) e Paulo Magro (PSD).

Filipe Serra iniciou a sua intervenção saudando os presentes. De seguida sugeriu a inversão do sentido na Rua dos Combatentes da Grande Guerra e no Largo Alexandre Herculano e questionou qual o papel que a junta pode desenvolver para agilizar a conclusão das obras no nó dos Pegos.

Carla Henriques questionou acerca dos assuntos tratados na Assembleia de Compartes relativamente aos Baldios de Alfocheira e de Vale de Neira e advertiu para o estado em que se encontra a estrada do Trevim e do Santo António da Neve.

Paulo Magro intervém fazendo uma breve advertência à não comparência de grande parte dos presentes na caminhada organizada pela Junta de Freguesia. Questionou ainda a possibilidade de aceder digitalmente às atas do executivo e qual o atual regime de funções do executivo.

Terminadas as questões, fez uso da palavra o Presidente António Marçal para esclarecer as mesmas. Começou por explicar que o entendimento técnico é potenciar os cruzamentos no sentido ascendente da rua, informando que a sugestão feita será comunicada à CML. Acrescenta que no anterior mandato foi já apresentado um esboço de intervenção para a valorização deste espaço. Relativamente ao nó dos Pegos, a Junta de Freguesia tem feito várias diligências junto da CML e da IP – Infraestruturas de Portugal. Realça todavia que mesmo que se conclua o nó, a acessibilidade será total apenas a viaturas ligeiras, uma vez que a altura do viaduto sob a EN 342 não permite a passagem de viaturas de grande porte. No que diz respeito às Assembleias de Compartes dos Baldios, informa que foram delegadas na Junta de Freguesia as competências do Conselho Diretivo, nos termos da lei dos baldios vigente, o que significa, nomeadamente, que o exercício destas delegações se faz com observância de regras contabilísticas autónomas do regime autárquico. Acerca do estado da Estrada do Trevim, refere que se deve à falta de fiscalização. Deu os esclarecimentos solicitados em relação ao regime de funções do executivo, lembrando a Assembleia que já anteriormente tinha dado esta informação e que a mesma está em conformidade com a lei das autarquias locais. Relativamente às atas informa que estas são obrigatoriamente feitas, até porque a eficácia das deliberações do órgão Junta de Freguesia depende da sua existência, Acrescenta que em breve serão disponibilizadas na página da freguesia.

Primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos, informação escrita do senhor Presidente da Junta acerca da atividade da autarquia bem como da situação financeira.

Salomé R. a


O Presidente da Junta, António Marçal, procedeu a uma breve explanação das diversas atividades promovidas nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente ano, referindo que a informação apresentada reflete o trabalho desenvolvido.

Segundo Ponto da Ordem de Trabalhos, discussão e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia.

Inscreveram-se Paulo Magro e João Santos.

Paulo Magro agradeceu ao grupo de trabalho a facilidade e consenso com que foram realizados os trabalhos. Questiona a possibilidade de criar um e-mail próprio para comunicar com o Presidente da Mesa. João Santos intervém fazendo uma breve saudação e um elogio ao grupo, com destaque ao secretário Tiago Catela pela forma como conduziu os trabalhos.

Após estas intervenções, **este ponto foi colocado à votação e aprovado por unanimidade.**

Terceiro Ponto da Ordem de Trabalhos, discussão e votação dos Documentos de Prestação de Contas do ano anterior, sob proposta do executivo.

António Marçal, efetuou uma explanação sobre os documentos, alertando que os mesmos correspondem às obrigações legais do tribunal de contas e desta forma espera que mereçam apoio da Assembleia.

Colocado à votação, este ponto foi aprovado com nove votos a favor do PS e quatro abstenções do PSD e BE.

Quarto Ponto da Ordem de Trabalhos, apreciação do inventário dos bens, direitos, obrigações patrimoniais da autarquia.

O Presidente da Junta convidou todos os presentes para, num sábado a combinar, conhecer as pessoas que trabalham na Junta de Freguesia, o material e equipamento que detém e desta forma perceber os produtos que são inventariados.

Quinto Ponto da Ordem de Trabalho, alteração ao mapa do pessoal da autarquia.

O Presidente da Junta, efetuou uma breve explicação e contextualização da alteração.

Colocado à votação, este ponto foi aprovado por unanimidade.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa propôs a aprovação da ata em minuta, no que concerne às deliberações tomadas.

Colocada à votação a mesma foi aprovada por unanimidade.

De seguida deu por encerrada a Assembleia às vinte e três horas e quinze minutos, sendo elaborada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa.

Carlos Manuel de Jesus Santos



Tiago António Catela Henriques



Ana Salomé Brás Francisco Ferreira Dias

